ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 02/83

Fixa dia da semana, para a realização de sessões legislativas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 29 de junho de 1983, aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica fixado para segundas-feiras, o dia para a realização das sessões legislativas, desta Câmara.

Art. 2º - A presente Resolução, entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1983, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 de junho de 1983.-

VEREADOR ROMEU EHRHARDT
Presidente

VEREADOR LIBERTO BOIJINK
Secretario.